

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 1777/2012**

Por despacho do Concelho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P. de 29.12.2011, no uso de competência que lhe foi Delegada:

Autorizados os regimes de horário acrescido, ao abrigo do n.º 2 do art.º 74.º e art.º 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com efeitos a 01/01/2012 e por quatro meses, aos enfermeiros abaixo discriminados:

CRI Ocidental:

Anabela Polido Carvalho  
Ariete Sebastiana de Sousa Gomes  
Carlos Manuel Pires Barata Gil  
Etelvina Lopes Cardoso Luz  
João Alexandre de Almeida Antunes Meira  
Maria Margarida Andrade Centeio Fernandes  
Paula Cristina Ribeiro Santos Pacheco de Novais

CRI Oriental:

Maria da Conceição Sequeira Gonçalves  
Maria Isabel Ribeiro Formigão  
Marta Cristina Guerreiro Rosa  
Rui Manuel da Costa e Silva  
Vera Maria Patrocínio Caretas da Silva Carvalho

Unidade Desabituação das Taipas:

Alcides da Silva Rodrigues  
Maria Elisa Robalo Marques  
Maria Luísa de Jesus Gonçalves Trindade  
Paulo Jorge Proença Lourenço

CRI Oeste:

José Preguiça Guerreiro  
Marco António Ruivo

Unidade de Alcoologia:

David Valsera Paniagua  
Sandra Cristina Rodrigues da Costa

CRI Península de Setúbal:

Ana Cristina Oliveira Arroja Sequeira  
Elsa Cristina Faustino Costa  
Isabel Maria Serrano Mira de Carvalho Pacheco  
Maria Helena Martins Santos

CRI Ribatejo:

Elisabete Maria Cordeiro Vitorino D. Fragoso  
Elsa Maria Diniz Caetano Coutinho  
Eurico Jorge Ribeiro Martins

17 de janeiro de 2012. — O Delegado Regional, *António Manuel Figueiredo Maia*.

205672685

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Mogadouro

**Aviso n.º 1778/2012**

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard do Pessoal Não Docente deste agrupamento de escolas a lista de antiguidade com referência a 31 de dezembro de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de janeiro de 2012. — O Diretor Agrupamento de Escolas de Mogadouro, *Dr. José Maria Preto*.

205670554

Agrupamento de Escolas de Montalegre

**Declaração de retificação n.º 164/2012**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 711/2012, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2012, procedeu-se à seguinte retificação:

Assim, onde se lê «por despacho do Senhor Diretor de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar» deve ler-se «por despacho do Senhor Diretor Regional de Educação do Norte.»

27 de janeiro de 2012. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Guilhermina Costa*.

205663961

Escola Secundária de Vilela

**Aviso n.º 1779/2012**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal desta Escola, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2011:

Maria Balbina da Purificação Sanches Gonçalves, Assistente Técnica, índice 316, desligada ao serviço em 01 de fevereiro;

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

205669712

Direção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Estarreja

**Aviso n.º 1780/2012**

**Conclusão com sucesso do período experimental da assistente técnica Maria de Fátima Dias Monteiro**

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e na sequência de despacho do diretor de 18 de janeiro de 2012, torna-se público que a funcionária Maria de Fátima Dias Monteiro concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira de assistente técnica.

30 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Jorge Manuel Jesus Ventura*.

205670887

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Fundão

**Despacho n.º 1727/2012**

Estêvão Gouveia Lopes, Diretor da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Fundão, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 65.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e por comum acordo entre as partes, prorrogo a situação de mobilidade interna da Assistente Técnica Maria de Jesus da Costa Ramos Faisca, para exercício de funções de Coordenadora Técnica até 31 de agosto de 2012.

A prorrogação aqui referida tem efeitos a 1 de janeiro de 2012.

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Estêvão Gouveia Lopes*.

205663701

**Despacho n.º 1728/2012**

Estêvão Gouveia Lopes, Diretor da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Fundão, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 65.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a

Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e por comum acordo entre as partes, prorrogo a situação de mobilidade interna da Assistente Operacional Maria dos Anjos Salvado Amaral, para exercício de funções de Encarregada Operacional até 31 de agosto de 2012.

A prorrogação aqui referida tem efeitos a 1 de janeiro de 2012.

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Estêvão Gouveia Lopes*.  
205663953

## Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda

### Aviso n.º 1781/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Carreira	Categoria	Grupo
Elisabete Jesus Ramires Esteves	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	240
Irene Nascimento Almeida Macena	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	230
Palmira Saraiva	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	240
António Firmino Marques Janela	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	240
Maria Natércia Dias	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	200
Maria Rosa Mendes Martins Berrincha	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	220
Margarida Maria Gonçalves Santos Pires	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	210
Lucília da Conceição Cunha Cristão	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	110
João Trigo Mota Romana	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	110
Antónia Jorge Terras	Docente	Prof.ª Quadro de Agrupamento	100
Fernando Monteiro Latão	Não Docente	Assistente Técnico	
Prazeres Jesus Costa Dias Augusto	Não Docente	Assistente Operacional	

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Adalberto Manuel de Almeida Carvalho*.

205664041

## Agrupamento de Escolas João Franco

### Despacho n.º 1729/2012

Nos termos do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2012 a mobilidade interna intercarreiras da assistente operacional Margarida Melânia Franco Basílio Lopes Botelho Mendes Fernandes, para o desempenho das funções de encarregada operacional.

27 de janeiro de 2012. — O Diretor, *José César Lindeza Miranda*.  
205668724

## Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

#### Aviso n.º 1782/2012

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e trinta minutos diárias, até 23 de março de 2012) para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, se encontra aberto o procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diária da República*, o procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e trinta minutos diárias), até 23 de março de 2012.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á de acordo com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, cuja sede sita na Rua Ramiro Ferrão 2809-011 Almada.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Proceder a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento no interior e exterior e tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de postos de trabalho: 3 postos de trabalho de três horas e trinta minutos diárias.

6 — Remuneração: 3,20 (três euros e vinte cêntimos) € por hora.

7 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Ser detentor da escolaridade obrigatória;
- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e psíquica indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar e disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, [www.anselmodeandrade.pt](http://www.anselmodeandrade.pt), e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado com indicação do concurso a que se candidata, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do Agrupamento, com indicação do concurso a que se candidata. Não serão admitidas a concurso candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal

Fotocópia do Certificado de habilitações literárias

*Curriculum Vitae* datado e assinado

Declarações da experiência profissional

Fotocópia de Certificados de formação profissional.

9.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual. Nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) — 70 % e Entrevista (E) — 30 %.